

GRADUAÇÃO - REGULAMENTO DE DESCONTOS

Ingressos 2º Semestre de 2021

A Sociedade Educacional Desembargador Plínio Pinto Coelho, mantenedora da Faculdade Santo Antônio de Pádua (Instituição), estabelece o presente regulamento, que regerá as condições para concessão e manutenção de descontos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2021 no curso de **Graduação em Direito**.

I. Resultado ENEM

Serão ofertadas bolsas com descontos para os alunos ingressantes nesta instituição, que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Estará Apto a pleitear as bolsas ofertadas o aluno que realizou a prova do Enem até 05 (cinco) anos anteriores ao processo seletivo. O aluno que estiver participando do Programa Universidade para Todos (PROUNI) não terá direito a bolsas ofertadas.

Os descontos serão concedidos considerando as seguintes médias de pontos:

de 601 a 700,9 desconto de 50%(cinquenta por cento)

Acima 701 pontos desconto de 80%(oitenta por cento)

1.1 Os descontos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do curso, dependências e adaptações, ou seja, não se aplicam sobre valores de taxas administrativas etc.

1.2 O desconto não tem caráter acumulativo. Descontos oferecidos aos funcionários públicos, seus dependentes e quaisquer outros descontos ofertados por esta IES não serão acrescidos aos descontos mencionados neste regulamento. No ato da matrícula, o aluno deverá optar por apenas um dos benefícios.

Santo Antônio de Pádua, Junho de 2021.

Direção Financeira